



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CEDUC - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE.

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 56 DE 2026

**EMENTA:** “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PROGRAMA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO DOMICILIAR PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), CRIANÇAS COM PARALISIA E AQUELAS QUE POSSUAM LAUDO MÉDICO QUE COMPROVE ALGUM TRANSTORNO E/OU DIFICULDADE/IMPOSSIBILIDADE DE DESLOCAMENTO.”

**AUTOR:** Legislativo

### RELATÓRIO

O Poder Legislativo apresentou à Câmara Municipal de Canguçu, em 06 de abril de 2026, o Projeto de Lei Ordinária nº 56/2026.

O presente Projeto de Lei, propõe garantir, no município de Canguçu/RS, o direito à vacinação domiciliar para pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), crianças com paralisia e indivíduos com laudo médico que comprove dificuldade ou impossibilidade de deslocamento até unidades de saúde.

A proposta destaca que a vacinação é essencial para a saúde pública, mas reconhece que alguns grupos enfrentam barreiras de acesso devido a limitações físicas, sensoriais ou comportamentais. Nesse sentido, a vacinação em casa é apresentada como uma medida de inclusão, equidade e humanização, assegurando atendimento adequado e digno. O projeto não substitui a vacinação tradicional, apenas a complementa para atender casos específicos em que o deslocamento é dificultado ou inviável.

O projeto foi lido no expediente do dia 06/04/2026 e, em seguida, encaminhado a esta Comissão para análise.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A temática tratada no projeto está em conformidade com os preceitos que regem esta comissão.

diante disso, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 56/2025, deve ser aprovado, emitindo parecer **favorável** à sua tramitação.

Canguçu, 22 de abril de 2026.

### DISPOSITIVO

DOESANGUE, DOEÓRGÃOS, SALVEUMAVIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo e Transporte aprova o voto do Relator, que passa a constituir este parecer, com a aprovação dos vereadores Adilson Oliveira Schuch, Darci Ropke e Ritiéli Lima Sampaio, registrando-se a ausência do vereador Diego Romão Helvig Wolter e de Emerson Henzel Machado.

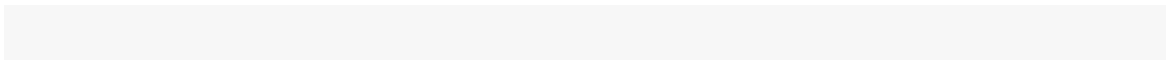
Adilson Oliveira Schuch  
Membro (Relator)

Diego Romão Helvig Wolter  
Membro

Darci Ropke  
Membro

Emerson Henzel Machado  
Membro

Ritiéli Lima Sampaio  
Presidente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5B7-76B8-F134-EB68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 08/06/2026 10:42:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 08/06/2026 13:13:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DARCI ROPKE (CPF 321.XXX.XXX-87) em 08/06/2026 13:18:18 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/E5B7-76B8-F134-EB68>